

# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2023**

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2022.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 28/06/2023 (quarta-feira), as 10h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

### **1 – Para o cargo de SEGUNDO PROFESSOR:**

- **DUAS VAGAS DE 40 HORAS;**
- **UMA VAGA DE 20 HORAS.**

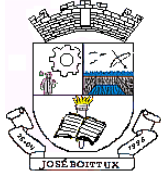
#### **1.1- Critérios de avaliação:**

I- Licenciatura plena em Educação Especial e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Especial;

**III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial;**

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC  
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- IV- Licenciatura Plena em Pedagogia;
- V – Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia;
- VI - Tempo de serviço na área.

## **1.2 – Critério de desempate:**

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

## **1.3– Documento:**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de tempo de serviço;
- Certificado de Conclusão de Pós-Graduação na área específica.

## **2 – Para o cargo de Auxiliar de Sala.**

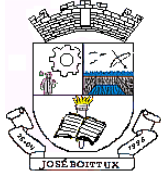
- **UMA VAGA DE 40 HORAS.**

### **2.1- Critérios de avaliação**

- I – Ensino médio completo e licenciatura na área da Educação;
- II – Ensino médio completo e cursando licenciatura na área da Educação;
- III – Ensino médio completo;

### **2.2 – Critério de desempate:**

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 2.3– Documento:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de tempo de serviço.

## 3 – Da remuneração:

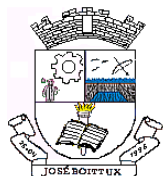
- R\$ 3.577,43 (habilitado) para o cargo de segundo professor 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado);
- R\$ 1.788,71(não habilitado) para o cargo de segundo professor 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado);
- R\$ 1.788,71(habilitado) para o cargo de segundo professor 20 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado)
- R\$ 894,35 (não habilitado) para o cargo de segundo professor 20 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado);
- R\$ 1.583,70 para o cargo de auxiliar de sala de 40 horas + 16,21(auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 4 – Da Escolha de Vaga

4.1- A escolha de vagas dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 10h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 28/06/2023.

## 5 – Da carga horária

5.1 - As vagas ofertadas para professor é de 40 e 20 horas semanais e para o cargo de auxiliar é de 40 horas semanais.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 6 - Da Apresentação

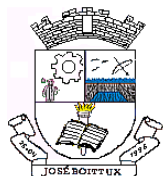
6.1- Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será permitido que o candidato se inscreva, após 15 minutos do início das inscrições.

## 7- Da classificação.

7.1- a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo.

PARA A VAGA DE SEGUNDO PROFESSOR		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área específica	150 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial	100 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	10 pontos por semestre concluído
IV	Licenciatura Plena em Pedagogia	08 pontos
V	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia	0,5 pontos para cada semestre concluído
VI	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

.PARA A VAGA DE AUXILIAR DE SALA.		
Habilitação		Pontuação
I	Ensino médio completo e licenciatura na área de Educação	200 pontos
II	Ensino médio completo e cursando licenciatura na área de	20 Pontos para cada semestre concluído.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Educação	
III	Ensino médio completo	10 pontos

**8.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.**

**9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**José Boiteux, 22 de junho de 2023.**

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**  
**Prefeito Municipal.**